# 1º Aditivo ao Edital Memórias das Secas – Programa de Apoio à Pesquisa e Publicação Qualificada sobre os Campos de Concentração Cearenses

A Comissão Organizadora, por meio deste, realiza a primeira alteração no Edital Memórias das Secas – Programa de Apoio à Pesquisa e Publicação Qualificada sobre os Campos de Concentração Cearenses, nos seguintes termos:

Considerando que, após a liberação do referido Edital, constatou-se um erro material — especificamente, um erro de digitação referente à pontuação total dos critérios de avaliação e à ausência da explicação detalhada de cada critério — , o que poderia gerar dúvidas às pessoas candidatas,

**RESOLVE** publicar o 1º Aditivo ao Edital Memórias das Secas – Programa de Apoio à Pesquisa e Publicação Qualificada sobre os Campos de Concentração Cearenses, para desconsiderar o referido erro e acrescentar os devidos esclarecimentos, conforme disposto a seguir:

1. O presente aditivo altera o item 4.3 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

### Onde se lê:

# 4.3 Critérios de avaliação

CRITÉRIOS	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Currículo	Currículo Lattes	Até 4 pontos
b) Resumo com a		Até 4 pontos
proposta de pesquisa		
a ser desenvolvida		
c) Carta de intenção	Texto dissertativo	Até 2 pontos
	argumentativo	
	(até 1 lauda)	
Total		Até 9 pontos

### Leia-se:

# 4.3 Critérios de avaliação

CRITÉRIOS	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Currículo	Currículo Lattes	Até 4 pontos
b) Resumo com a		Até 4 pontos
proposta de pesquisa		
a ser desenvolvida		
c) Carta de intenção	Texto dissertativo	Até 2 pontos
	argumentativo	
	(até 1 lauda)	
	Total	Até 10 pontos

Complementarmente, acrescenta-se abaixo o detalhamento dos critérios de avaliação:

a) Currículo (até 4 pontos)
Será avaliada a trajetória acadêmica e/ou profissional
do(a) candidato(a), considerando a participação em
projetos de pesquisa, extensão ou iniciação

científica, publicações, monitorias, eventos, cursos complementares e outras atividades relacionadas à área da proposta. Também serão considerados o nível de envolvimento, a relevância das experiências e a coerência com o tema proposto.

- b) Resumo da proposta de pesquisa (até 4 pontos) Serão considerados a clareza e a coerência na apresentação da proposta, a relevância temática, os objetivos bem definidos, a fundamentação teórica e metodológica, bem como a viabilidade de execução. A proposta deve demonstrar alinhamento com a área de interesse do processo seletivo.
- intenção C) Carta de (até 2 pontos) carta será avaliada quanto à capacidade iustificando argumentativa, interesse 0 participação demonstrando engajamento, е motivação e coerência com os objetivos do projeto. Serão considerados também a qualidade da escrita, a clareza na exposição das ideias e a pertinência das razões apresentadas.

Senador Pompeu – Ceará, 5 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_\_

Mayk Lenno Henrique Lima
Coordenador Geral do Programa de Apoio à Pesquisa e
Publicação Qualificada sobre os Campos de Concentração
Cearenses